ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO SERGUS - MANDATO 2023-2027 E MANDATO COMPLEMENTAR 2023-2025.

#### **EDITAL Nº 001/2023**

A COMISSÃO ELEITORAL informa a abertura do processo eleitoral destinada à escolha dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do SERGUS, para o mandato 2023-2027 e mandato complementar 2023-2025.

## DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetivadas a partir do dia 06/01/2023 até o dia 16/01/2023, no horário das 8h às 18h, através do preenchimento da Ficha de Inscrição e de Declaração assinada pelo candidato de inexistências dos impedimentos contidos no Regimento Eleitoral do SERGUS. Tais documentos estão disponíveis no site do SERGUS (https://portalsergus.banese.com.br/). A referida ficha e a declaração deverão ser encaminhadas assinadas e digitalizadas, exclusivamente para o e-mail: sergus.eleicao@banese.com.br.

### DO CARGO A SER PREENCHIDO

Será preenchida, através de eleição, a chapa destinada à escolha dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do SERGUS. A chapa será formada por 01 (um) membro efetivo e 02 (dois) membros suplentes para o Conselho Deliberativo e 02 (dois) membros efetivos e 02 (dois) membros suplentes para o Conselho Fiscal, com mandatos para o quadriênio 2023/2027.

## DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

Serão impugnadas as chapas cujos candidatos não preencham os requisitos previstos no Regimento Eleitoral. Após a impugnação, a Comissão Eleitoral divulgará o nome das chapas habilitadas, em conformidade com o calendário em anexo.

### **DA PROPAGANDA**

Será cancelada a candidatura se houver por parte do (a) candidato (a) descumprimento ao Regimento Eleitoral.

# DA VOTAÇÃO

A votação ocorrerá por meio eletrônico, iniciando às 06H do dia 13/02/2023 e encerrando às 17H do dia 15/02/2023. Iniciado o período da votação, cada eleitor receberá SMS e/ou e-mail informando link para acesso à tela do voto. Após votar, o eleitor receberá também a confirmação do seu voto.

Faz-se importante observar a necessidade de que cada eleitor tenha seu cadastro de telefone e e-mail atualizado junto ao BANESE. O eleitor que desejar atualizar o seu cadastro, deverá fazê-lo preferencialmente até o dia 12/02/2023, enviando número de telefone e endereço de e-mail válidos para Comissão Eleitoral.

O voto é facultativo, secreto e será exercido diretamente por aqueles considerados eleitores. Cada participante votará em uma única Chapa, dentre aquelas regularmente habilitadas.

## DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após as eleições e será processada eletronicamente sob a supervisão da Comissão Eleitoral. O resultado dar-se-á mediante a totalização dos votos por chapa, não havendo computação individualizada por Unidade.

O resultado será divulgado conforme calendário eleitoral, na Intranet do Banese e no site: https://portalsergus.banese.com.br/.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital, o Regimento Eleitoral, o formulário de Inscrição e a declaração do candidato estão disponibilizadas através do endereço eletrônico: <a href="https://portalsergus.banese.com.br/">https://portalsergus.banese.com.br/</a>.

Os interessados em candidatar-se deverão cumprir o estabelecido no Regimento Eleitoral, sob pena de ter o registro de sua candidatura cancelado.

## **ANEXO: CALENDÁRIO**

Período	Dias úteis	Atividade
06/01/2023	1	Publicação: Edital, Regulamento, Declaração e Ficha de Inscrição.
06/01/2023 a 16/01/2023	7	Período de Inscrições
17/01/2023	1	Divulgação dos Candidatos Inscritos

Período	Dias úteis	Atividade
18/01/2023 a 19/01/2023	2	Impugnações de Candidaturas – Divulgação dos Candidatos Aptos
25/01/2023	4	Final de Período de Contestação dos Candidatos Impugnados
27/01/2023	2	Julgamento da Comissão sobre as Contestações
31/01/2023	2	Substituição dos Candidatos Impugnados
01/02/2023		Divulgação da Lista Definitiva dos Candidatos Aptos
01/02/2023 às 10h	1	Sorteio da Ordem dos Candidatos Habilitados
01/02/2023 às 11h		Divulgação da Ordem dos Candidatos
01/02/2023 a 10/02/2023	8	Período de Propaganda (iniciado a partir da divulgação da ordem dos candidatos)
06H do dia 13/02/2023 às 17H do dia 15/02/2023	3	Pleito
16/02/2023		Resultado e Divulgação do Pleito
22/02/2023	2	Final do Período de Impugnação pelos Candidatos do Resultado da Eleição
24/02/2023	2	Final do Período para a Apresentação de Defesa dos Candidatos sobre a Impugnação da Eleição
28/02/2023	2	Julgamento e Divulgação pela Comissão das Impugnações
02/03/2023	2	Final do Prazo para Interposição de Recurso junto ao Conselho Deliberativo do SERGUS

Período	Dias úteis	Atividade
06/03/2023	2	Julgamento do Conselho Deliberativo do SERGUS sobre os Recursos do Pleito
07/03/2023	1	Resultado Final do Pleito

Aracaju(SE), 03 de janeiro de 2023.

# **COMISSÃO ELEITORAL**

Mônia Raquel de Souza Carvalhal Carvalho Presidente

Cácia Regina Pinto Moreira Membro

Thaise Marques Rosendo de Jesus Membro

Maria Amélia dos Santos Membro